



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ

CNPJ: 06.553.846/0001-35 Adm.: *O povo é o poder*

Praça Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião – PI, CEP: 64670-000.Site:

[www.saojuliao.pi.gov.br](http://www.saojuliao.pi.gov.br) E-mail: [prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com](mailto:prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com)



São Julião – PI, 25 de janeiro de 2022.

PORTARIA GP Nº. 063/2022

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA NOS TERMOS DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 554/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, senhor **SAMUEL DE SOUSA ALENCAR**, nos usos das suas atribuições, conferidas pela lei orgânica do município e demais normas legais, bem como no poder administrativo regulamentar:

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - NOMEAR** a servidora **SABINA ANANIAS DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetiva de Auxiliar de Serviços Diversos, inscrita no CPF sob Nº. 976.015.193-68, **lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste município, com a FUNÇÃO GRATIFICADA SÍMBOLO – FG05**, nos termos dos anexo II da Lei Municipal Nº. 554/2021.

**ARTIGO 2º** - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, 25 DE JANEIRO DE 2022.**

---

**SAMUEL DE SOUSA ALENCAR**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

---

**ANTONIO FRANCELINO SOBRINHO JUNIOR**  
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças